



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data
25.05.2011

PROJETO DE LEI N° 8035/2010.

autor

Deputado GERALDO RESENDE

nº do prontuário

| | | | | |
|-----------------------|------------------------|------------------------|-------------------|-------------------------------|
| 1 Supressiva | 2. Substitutiva | 3. Modificativa | 4. Aditiva | 5. Substitutivo global |
| Página - Anexo | Artigo: Meta 14 | Parágrafo | Inciso | alínea |

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA

Altere-se o caput da Meta 14 do Anexo ao PL 8035/10, passando à seguinte redação:

Meta 14: Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação *stricto sensu* de modo a atingir a titulação anual de cinquenta mil mestres e dezoito mil doutores até 2015 e sessenta mil mestres e vinte e cinco mil doutores em 2020.

JUSTIFICAÇÃO

Os dados do Censo Escolar do Ensino Superior de 2009 mostram que foram formados 38.788 mestres (incluindo mestrado profissional) e 11.368 doutores.

A meta estabelece crescimento de 55% de mestres e 120% de doutores, mas não estabelece meta intermediária, portanto, a proposta da emenda é determinar esta meta intermediária.

A proposta aqui apresentada foi sugerida pelo Fórum Permanente de Educação Infantil de Mato Grosso do Sul e nos encaminhada pela Professora Doutora Mariéte Félix Rosa, Membro do Conselho Gestor deste fórum.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2011.

GERALDO RESENDE
Deputado Federal – PMDB/MS